**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2011**
(Autor: Vereador José Francisco de Moura Campos)

Concede "Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança" ao TENENTE GERALD A. RUDOFF".

**ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Fica concedido ao TENENTE GERALD A. RUDOFF, a "Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança", por seus excepcionais méritos pessoais e relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º. A outorga ocorrerá em data e local a ser estabelecida pela Mesa da Câmara, em acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de junho de 2011.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário